

Educação das relações étnico-raciais para a igualdade

Andreia Regina Moura Mendes

18

A ausência de discussões sobre negritude, africanismo e racismo é frequente nos cursos de licenciaturas das universidades brasileiras, apesar de um movimento coordenado para o amplo debate dessas questões ter surgido no Brasil após o processo de redemocratização. Nossa primeira aproximação com a temática ocorreu apenas no curso de mestrado em Antropologia Social na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, quando tivemos contato pela primeira vez com os debates clássicos e contemporâneos sobre etnicidade, etnogênese e construção identitária (MENDES, 2010).

Podemos afirmar que foi a partir da Constituição Federal de 1988 que surgiu o primeiro marco legal para redesenhar as políticas públicas sobre as demandas e nesse sentido orientar uma prática educativa para superação do racismo. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9.394/96), foi outro marco essencial para direcionar a formulação de um currículo que contemplasse a diversidade sociocultural do nosso país. Entretanto, faltava uma legislação que enfatizasse o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, assim foi elaborada a Lei 10.639, de 2003, que discute a implementação das políticas de igualdades racial e social.

Mesmo com Marcos Legais que servem de orientadores de uma educação das relações étnico-raciais para a igualdade, são muitos os desafios para superação do racismo, desde o modelo de formação cultural do povo brasileiro (RIBEIRO, 2006), marcado pelo passado colonialista, a forte presença da escravidão e da falta de políticas ainda no século XIX para inserção dos ex-escravizados na sociedade e economia brasileiras. Todas essas problemáti-

cas ocasionaram o aprofundamento das relações desiguais entre os grupos étnicos no país e, com acentuadas diferenças socioeconômicas entre negros e brancos. Tudo isso complementado pela falta de relativismo diante da cultura dos afrodescendentes e dos povos indígenas.

Diante de todo esse contexto, como promover o debate sobre as relações raciais na educação básica? É necessário se apropriar dos marcos legais já citados e conhecer os documentos auxiliares como as Orientações e ações para a Educação das Relações Étnico-raciais e a Cartilha: Ensino de História e Cultura Afro-brasileiras e indígena. Uma prática docente voltada para uma educação das relações étnicas na educação básica exige do docente um conhecimento sobre as raízes do racismo estrutural (ALMEIDA, 2018) presente na sociedade brasileira, como também uma compreensão de como devemos superar o racismo enquanto sistema de opressão (RIBEIRO, 2019) e assim promover uma educação antirracista.

Referências:

- BRASIL. Orientações e ações para a educação das relações étnico-raciais. Brasília: SECAD, 2006.
- DISTRITO FEDERAL. Secretaria para assuntos de raça e sexualidade. Ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena. Discutindo e implementando políticas de igualdades racial e social. Brasília: Setor de indústrias gráficas, 2008.
- ALMEIDA, Sílvio Luiz de. Racismo estrutural. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.
- MENDES, Andreia Regina Moura. A educação da diversidade nos níveis fundamental e médio. Revista eletrônica Interlegere. Disponível em: www.cchla.ufrn.br/interlegere/revista/pdf/3/

ex01/pdf. Acesso em 12 de abril de 2010.

RIBEIRO, Darcy. O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

RIBEIRO, Djamila. Pequeno Manual Antirracista. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.



Foto por InspiredImages



Foto por Ronald Cuyan